



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2087/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010674/2014-78,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **9 de abril de 2014**, ao servidor **WALMOR PAULO NOVOA BRAZÃO**, ocupante do Cargo de Vigilante, lotado no Campus de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
XXII Seminário Nacional de Segurança das IPES	48	28/09/2013
XXI Seminário Nacional de Segurança das IPES	45	01/012/2012
XIX Seminário Nacional de Segurança das IPES	38	24/07/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de maio de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor